

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO MÉDIO

Aluno(a): YHURY MARJANE OLIVEIRA SARMENTO DE CASTRO

Identidade: 43.121.519-4

Org. Expedidor: IIRGD-SP

Data de Nascimento: 03/12/1987

Naturalidade: Lins - SP

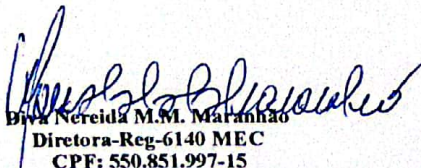
Nacionalidade: Brasileira

Filiação: Antonio Marcos Miller de Castro e Aumorane Oliveira Sarmento de Castro

DISCIPLINAS	1º ANO		2º ANO		3º ANO	
	Média	C.H	Média	C.H	Média	C.H
LÍNGUA PORTUGUESA	60	240	70	240	70	240
LITERATURA	65	80	70	80	80	80
ARTES	60	80	60	80	70	80
EDUCAÇÃO FÍSICA	65	80	65	80	70	80
MATEMÁTICA	60	200	60	200	90	200
QUÍMICA	70	80	90	80	80	80
FÍSICA	70	80	85	80	90	80
BIOLOGIA	70	80	70	80	80	80
HISTÓRIA	70	80	60	80	70	80
GEOGRAFIA	70	80	70	80	90	80
FILOSOFIA	65	40	65	40	60	40
SOCIOLOGIA	60	40	60	40	70	40
LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	70	40	85	40	80	40
RESULTADO FINAL	APROVADO		APROVADO		APROVADO	
CARGA HORÁRIA TOTAL	1200h		1200h		1200h	
PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA ANUAL	+75%		+75%		+75%	
FASE	ANO	ESTABELECIMENTO				
1º ANO	2015	Centro Educacional Pódio - RJ				
2º ANO	2016	Centro Educacional Pódio - RJ				
3º ANO	2017	Centro Educacional Pódio - RJ				

Observações: AUTORIZADO PELA SEEDUC Nº 4656/2010 - SEE/RJ - PUBLICADO NO D.O.E.R.J EM 14 DE OUTUBRO DE 2011 - PÁGINA 47

Data de Expedição: Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017


Diva Nereida M.M. Maranhão
Diretora-Reg-6140 MEC
CPF: 550.851.997-15


Viviane de Oliveira de Souza
REG.: 8986100
Secretaria Escolar

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO FUNDAMENTAL

C.A / 1º Ano	****	*****	****	**
1ª Série / 2º Ano	1996	E.E. Dom Henrique Mourão	Lins	SP
2ª Série / 3º Ano	1997	E.E. Dom Henrique Mourão	Lins	SP
3ª Série / 4º Ano	1998	E.E. Dom Henrique Mourão	Lins	SP
4ª Série / 5º Ano	1999	E.E. Dom Henrique Mourão	Lins	SP
5ª Série / 6º Ano	2000	E.E. Dom Henrique Mourão	Lins	SP
6ª Série / 7º Ano	2004	E.E. Dom Henrique Mourão	Lins	SP
7ª Série / 8º Ano	****	*****	*****	**
8ª Série / 9º Ano	****	*****	*****	**

Observações: O aluno realizou avaliação de reclassificação para ingresso no 1º ano do Ensino Médio de acordo com a LEI LDB nº 9394/96 Art.24 e combinado com Art.38 do regime escolar e Deliberação do CEE/RJ 340/13.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO NESTA UNIDADE ESCOLAR

Do : Diretora Educacional do Centro Educacional Pódio – Prof Diva Nereida Marques Machado Maranhão
Para: A quem interessar possa
Assunto: Esclarecimento Sobre Emissão de Certificado Escolares pela Deliberação 357 CEE/RJ

Rio de Janeiro, 20 de dezembro 2017

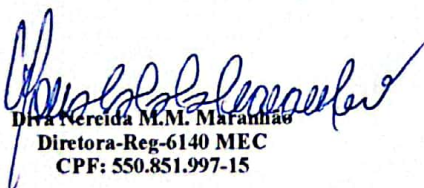
Neste O Diretor do Centro Educacional Pódio, CNPJ 07.067.922/0001-65, Autorização SEEDUC 4656/2010 de 14 de outubro de 2011, conforme deliberações 285/2003, 297/2006 e 357/2016, do CEE/RJ (Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro) com publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 14 de outubro de 2011 – Parte I – Poder Executivo – Folha n° 47, estabelecido à Av. Getulio de Moura, n°-392, Centro, Nova Iguaçu - RJ.

Vem esclarecer o certificado expedido para **YHURY MARJANE OLIVEIRA SARMENTO DE CASTRO**

A deliberação N 357/2016 do CEE/RJ regulamenta a conclusão do Ensino Médio Presencial no Estado do Rio de Janeiro, deliberação esta que foi homologada e publicada devido a morosidade da inspeção escolar do Estado do Rio de Janeiro, informamos que **TODOS OS COLÉGIO QUE ATUAM DE FORMA PRESENCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NÃO NECESSITAM PUBLICAR OS NOMES DOS ALUNOS CONCLUINTE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO TAMBÉM NÃO NECESSITAM AQUELES QUE CONCLUÍRAM O ENSINO TÉCNICO**, portanto, da mesma forma que não há necessidade da publicação, não há necessidade de qualquer tipo de carimbo ou visto da secretaria estadual de educação deste estado. Medida esta tomada para que o aluno possa gozar de seu direito de concluinte e dar continuidade a sua vida acadêmica ou até mesmo assumir cargos que necessitam do referido certificado.

A determinada Deliberação N-357 de 26 de julho de 2016 foi devidamente homologada pela portaria CEE N- 3514 de 27 de julho de 2016 e publicada em Diário Oficial em 15 de agosto de 2016 páginas 10 e 11.

Atenciosamente.



Divia Nereida M.M. Maranhão
Diretora-Reg-6140 MEC
CPF: 550.851.997-15



CENTRO EDUCACIONAL
PÓDIO

ATOS LEGAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO
CENTRO EDUCACIONAL PÓDIO

Ensinos Fundamental e Médio a Distância - EJA
Parecer nº 093/2011 do CEE/RJ
Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro,
Publicado no D.O.E.R.J em 05 de dezembro de 2011 - Página 11

Ensinos Fundamental e Médio Presencial - EJA
Autorização SEE/DUC Nº4032/2008 - SEE/RJ
Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro
Publicado no D.O.E.R.J em 30 de julho de 2008 - Página 30

Ensinos Fundamental e Médio - REGULAR
Autorização SEE/DUC Nº4856/2010 - SEE/RJ
Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro
Publicado no D.O.E.R.J em 14 de outubro de 2011 - Página 47

ENDEREÇO DO COLÉGIO

Avenida Getúlio de Moura, 392
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP- 26221-040

colegiopodio@podio.com.br

www.colegiopodio.com.br

Tel.:(21) 3086-7362

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



CENTRO EDUCACIONAL PÓDIO
CNPJ - 07.067.922/0001-65

Certificado Escolar

O Diretor do Centro Educacional Pódio, nos termos do artigo nº24,
inciso VII da Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, confere a

Yhury Marjane Oliveira Sarmiento de Castro

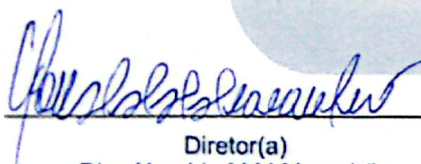
NOME

NACIONALIDADE Brasileira, IDENTIDADE Nº 43.121.519-4 ÓRGÃO EMISSOR IIRGD/SP NATURAL DE Lins

UNIDADE DA FEDERAÇÃO SP NASCIDO EM 03 DE dezembro DE 19 87, O PRESENTE CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO.

CONCLUÍDO EM 20 DE dezembro DE 20 17 O CURSO DO ENSINO MÉDIO

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017



Diretor(a)
Diva Nereida M.M. Maranhão
Diretora - Reg - 6140 MEC

Concluinte


Secretária Escolar
Viviane de Oliveira de Souza
REG.: 8986100/11

